

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2428

09 de Julho

✈ 📷 f vitoriaonline

VITOR JUBINI/MTUR

DIÁRIO Oficial

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de **ratificação nº 243/2024**. Processo nº 5137135/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0137. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica MAIK SULLIVAN MARTINS DE MENEZES ****79252**, CNPJ 39.539.561/0001-07, por Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "TRIO CLANDESTINO", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que o show possui as características imprescindíveis para o que se pretende realizar no evento. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 4 de julho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 460/2024**. Processo Administrativo nº 5137135/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 243/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0137. Contratada: MAIK SULLIVAN MARTINS DE MENEZES ****79252**. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação da atração "TRIO CLANDESTINO", Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 04/07/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 446-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação **nº 242/2024**. **Processo nº 5137479/2024**. **ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0139**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica EDER CUNHA DE SOUZA ****21217**, CNPJ 46.946.395/0001-10, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "EDER SOUZA", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 5 de julho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 461/2024**. Processo Administrativo nº 5137479/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 242/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0139. Contratada: EDER CUNHA DE SOUZA ****21217**. Objeto do Contrato: a prestação de serviço de apresentação da atração "EDER SOUZA". Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 447-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo do Nono Aditivo ao contrato de locação de imóvel em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. **Contrato nº: 03/2010. Processo nº: 52636/2009.** Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Avenida Aristides Freire - Nº 36 - Centro - Vitória/ES e utilizado para o funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS Centro. Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a incorporação da loja anexa ao imóvel objeto deste contrato, com acréscimo de R\$ 750,00 do seu valor mensal em execução, percentual de 20,20%. Contratado: Antônio Carlos Tironi. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Dotação: 11.02.08.244.0006.2.0041. Prazo de vigência: 01/07/2024 a 31/12/2024. Data da assinatura do termo: 20 de junho de 2024. Parecer Jurídico 699/2024 e Técnico 538/2024 (CGM) constam nas sequências 648 e 650 dos autos. Vitória, 03 de julho de 2024. Cintya Silva Schulz. Secretária de Assistência Social

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº. 8.666/93. **Aditivo nº: 12. Contrato original nº: 03/2007.** Processo Original nº: 3429700/2006. Processo Aditivo nº: 1471079/2020. Objeto do contrato original: locação de imóvel situado Avenida Saturnino Rangel Mauro, 503, Jardim da Penha, Vitória/ES para funcionamento do Centro de Convivência para Terceira Idade - CCTI, Jardim da Penha. Contratada: Sérgio Alcuri Campos e Lucinete Maia Campos. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 24 (vinte e quatro) meses. Valor do aditivo: R\$ 474.884,40 (quatrocentos e setenta e quatro mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Dotação: 11.02.08.244.0006.2.0039. Prazo de vigência: 03/07/2024 a 02/07/2026. Nº da nota de empenho: 728-000. Data da assinatura do termo: 02 de julho de 2024. Justificativa: O imóvel locado é utilizado para o funcionamento do Centro de Convivência da Terceira Idade, objetivando proporcionar um espaço de proteção, de garantia dos direitos e deveres, participação cidadã, elevação da auto-estima, maior autonomia e fortalecimento da convivência familiar e comunitária. Ressaltamos que, a permanência do espaço de convivência para os idosos reforça o preconizado pelo SUAS, de acordo com Art. 3º do Estatuto do Idoso. Parecer Jurídico (PGM) 1001/2024 e Técnico (CGM) 739/2024 consta às sequências 225 e 231 dos autos. Fiscal do contrato: Pamela Andrade Costa, matrícula 605739. Gestor: Célia Cristina da Silva, matrícula 629370. Vitória, 03 de julho de 2024. Cintya Silva Schulz. Secretária Municipal de Assistência Social

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024 - PROCESSO Nº 3297050/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0075.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS. Início de entrega das propostas: dia 11/07/2024. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 23/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 23/07/2024. Informações no e-mail: pammartins@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037 / 6074. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Cintya Silva Schulz - Secretária Municipal de Assistência Social. Vitória, 05 de julho de 2024.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Esportes e Laser. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2024 - PROCESSO Nº 2820490/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0073.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA JOGOS E COMPETIÇÕES - SRP. Início de entrega das propostas: dia 10/07/2024. Final de entrega das propostas: às 08:00h do dia 24/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 08:30h do dia 24/07/2024. Informações no e-mail: jscarmo@vitoria.es.gov.br. Telefone.: 27) 3382-6037/6074 Jeferson Silva Carmo- Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Laser. Vitória, 28 de junho de 2024.

**SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 417/2024.** Processo Administrativo nº 846106/2024. Pregão Eletrônico nº 078/2024 (SEGES). ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0045. Contratada: **UL QUÍMICA E CIENTÍFICA LTDA.** OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento o FORNECIMENTO DE TESTES BIOQUÍMICOS, HORMONAIS E IMUNOLÓGICOS (dosagens bioquímicas, hormônios, Vitaminas, marcadores cardíacos, marcadores tumorais e marcadores de anemias), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À SUA REALIZAÇÃO, conforme descrição, quantidade e preços relacionados no Anexo I. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.851.630,00 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e trinta reais). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) a contar de 25/06/2024. Data de assinatura do Termo: 25/06/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.11, Fonte de Recursos: 1.500.0015.1002 e 2.600.0042.0000. Gestor: Regina Maria Binda Azevedo Terrão, matrícula 609055. Fiscais: Alessandro Pereira Lins (titular), matrícula 562405, e Marcela Camatta Santana (substituto), matrícula 562407.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 95057/2024**

Resumo de Convênio nº 95057/2024. Processo nº 14377/2024 (UNICAMP)/1241990/2024 (SEME). Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS. Interveniente: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP. Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA. Objeto do convênio: Estabelecer cooperação entre os PARTÍCIPES para o desenvolvimento de projetos e pesquisas em educação, assessoria técnica e a disseminação de conhecimentos teóricos e aplicados viabilizando a participação de pesquisadores vinculados à CONVENIENTE ("Pesquisadores"). Valor: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0009. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08. Fonte de Recurso: 1.500.0025.1001. Prazo de Vigência: 27.06.2024 a 27.06.2029. Nota de Empenho nº: 2699-000. Data da assinatura do termo: 27.06.2024. Justificativa: Assegurar o avanço e o fortalecimento dos processos construtivos de ressignificação de conflitos, prevenindo e enfrentando os diferentes tipos de violências, e favorecer o desenvolvimento social, emocional e da autonomia moral. Pareceres Jurídico nº 290/2024 e Técnico nº 220/2024 constantes no Processo. Gestor: Truman José Vieira Junior, matrícula nº 476655. Fiscais: Fabrício Moreira Rufino, matrícula nº 629619.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E
HABITAÇÃO**

Torna sem efeitos o Extrato de Extinção ao Contrato Nº 125/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 19.06.2024, Edição 2414, página 06. Vitória, 05 de julho de 2024. Luciano Forrechi - Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Habitação.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024 - PROCESSO Nº 4536927/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0074.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, ÁGUA BIDESTILADA, DIAZEPAM, MEMANTINA E CLONAZEPAM). Início de entrega das propostas: dia 11/07/2024. Final de entrega das propostas: às 08:30h do dia 24/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:00h do dia 24/07/2024. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 01 de julho de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - PROCESSO Nº 4451119/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0075.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (ETONOGESTREL). Início de entrega das propostas: dia 10/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/07/2024. Informações no e-mail: lusrodrigues@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Luíze Stussi Rodrigues - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 01 de julho de 2024.

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Central de Serviços. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024 - PROCESSO Nº 954034/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0076.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPIs. Início de entrega das propostas: dia 11/07/2024. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 23/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 23/07/2024. Informações no e-mail: agpimentel@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Alexis Garcia Pimentel - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Leonardo Amorim Gonçalves - Assessor Especial da Central de Serviços. Vitória, 05 de julho de 2024

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação **com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021**, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2024 - PROCESSO Nº 4629013/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0072.** OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/ REAGENTES (DEXTROSOL). Início de entrega das propostas: dia 10/07/2024. Final de entrega das propostas: às 10:00h do dia 23/07/2024. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 10:30h do dia 23/07/2024. Informações no e-mail: sgfonseca@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037. Samyra Gomes da Fonseca - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória, 03 de julho de 2024.

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 388/2024.** Processo Administrativo nº 8585119/2023. Pregão Eletrônico nº 050/2024 (SEGES). ID (CIDADES): 2024.077E0600022.01.0029. Contratada: **LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.** OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de punção venosa (equipos para bomba de infusão, com disponibilização de bombas infusoras). VALOR DO CONTRATO: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). VIGÊNCIA: 730 (setecentos e trinta dias) dias a contar de 28/06/2024. Data de assinatura do Termo: 28/06/2024. Dotação Orçamentária: 15.01.10.302.0003.2.0027, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.36, Fonte de Recursos: 1.600.0042.0000. Gestor: Daiane Alves de Oliveira Koehler, matrícula: 629471. Fiscais: Camila Faria Souza (titular), matrícula 614613; Carolina Radicchi Rocha Lara (substituto), matrícula 564217; e Tatiana Paneto Nunes Gonçalves (substituto), matrícula 564372.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de **Contrato de Fornecimento nº 418/2024.** Processo Administrativo nº 4483402/2024. Processo Licitatório nº 1081771/2024. Ata de Registro de Preços nº 124/2024. Pregão Eletrônico nº 085/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0038. Contratada: EMPRESA INTERATIVA NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de gênero alimentício (fórmula infantil). Valor do Contrato: R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura. Data de assinatura do Termo: 24.06.2024. Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2. 0001 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 – Fonte do Recurso: 1.501.0000.0000. Nota de Empenho nº 2688-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscal: Marise Leal Ribeiro, matrícula 596146. Fiscal Substituta: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, matrícula: 640089.

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 153/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CEFALEXINA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A					17.159.229/0001-76		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0094.4	CEFALEXINA, Concentração [mg]: 500, Forma farmacêutica: Cápsula/Comprimido	TEUTO	774.000	COM	0,4600	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 154/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ACICLOVIR). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
COSTA CAMARGO COM. DE PROD. HOSP. LTDA					36.325.157/0001-34		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0033.2	ACICLOVIR, Concentração [mg]: 200, Forma farmacêutica: Comprimido	RANBAXY	COM	427.500	0,1720	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 155/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CETOPROFENO). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A					60.665.981/0009-75		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0334.0	CETOPROFENO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola	UNIÃO QUÍMICA	FA	42.000	3,1400	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 156/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCORTISONA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES					12.418.191/0001-95		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0046.4	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO, Concentração [mg]: 100, Forma farmacêutica: Pó para solução injetável, Apresentação: Frasco Ampola	BLAW FARMACEUTICA	FA	12.000	3,20	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 157/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (TIMOLOL). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA					36.958.637/0001-32		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0227.0	TIMOLOL, Concentração [%]: 0,5, Forma farmacêutica: Solução oftálmica, Conteúdo [ml]: 5	UNIÃO QUÍMICA	FR	9.100	2,1400	

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registro de Preços Nº 158/2024. Processo nº 3534415/2024. Pregão Eletrônico nº 114/2024. ID (CIDADES): 2024.077E0600022.02.0055. Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação deste extrato no veículo de imprensa oficial. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (HIDROCORTISONA). Órgão Gerenciador: SEGES. Órgão(s) Participante(s): SEMUS.

COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR					CNPJ		
BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA					26.089.337/0001-00		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	
1	2.16.09.0314.5	HIDROCORTISONA, concentração [%]: 1, Forma farmacêutica: Creme, Uso: Tópico, Apresentação: Tubo/bisnaga, Conteúdo[G]: 20	UNIÃO QUÍMICA	BN	36.000	6,10	

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumo de instrumento de ratificação nº **244/2024**. Processo nº **5177140/2024**. ID (CIDADES): **2024.077E0600004.10.0140**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica ROBERTO MELLO NOGUEIRA FILHO ****42687**, CNPJ 18.648.553/0001-10, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "BANDA VIA AÉREA - ACÚSTICO", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 4 de julho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 463/2024**. Processo Administrativo nº 5177140/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 244/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0140. Contratada: ROBERTO MELLO NOGUEIRA FILHO *****2687**. Objeto do Contrato: a Prestação de serviço de apresentação da atração "BANDA VIA AÉREA - ACÚSTICO", representado por meio do seu Registro como pessoa jurídica "ROBERTO MELLO NOGUEIRA FILHO *****2687**", que será realizado no dia 05 de julho de 2024 no Bairro TABUAZEIRO. Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 448-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Resumodeinstrumentoderatificação nº **247/2024**. Processonº **5195999/2024**. ID (CIDADES): **2024.077E0600004.10.0143**. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 55.239.382 LETICIA LOPES LACERDA, CNPJ 55.239.382/0001-00, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO NOVO ESQUEMA", NO EVENTO "ARRAIÁ DA ILHA DO ILHA DO PRÍNCIPE", no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com vigência de 120 (cento e vinte) dias, com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Justificativa: Para que se materializasse o planejamento da Secretaria de Cultura foi realizada uma averiguação no mercado cultural e assim foi identificado que as apresentações possuem as características imprescindíveis para o que se pretende realizar nos eventos. Destacamos também que a proposta apresentada é compatível com o valor de mercado e o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme documentação apresentada. Dotação: Classificação funcional programática 21.01.00.13.392.0021.2110 e elemento de despesa 3.3.90.39.22. Fiscal do Contrato: Carla Santarosa Freitas, Matrícula 637473. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, Matrícula 638189. Vitória, 5 de julho de 2024. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 468/2024**. Processo Administrativo nº 5195999/2024. **Inexigibilidade de Licitação nº 247/2024**. ID (CIDADES): 2024.077E0600004.10.0143. Contratada: 55.239.382 LETICIA LOPES LACERDA. Objeto do Contrato: a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO NOVO ESQUEMA". Valor do Contrato: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/07/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura; Classificação Funcional: 13.392.0021.2110; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Exposições, Congressos e Conferências; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 ou 2.500.0000.0000 - Recursos Próprios. Nota de Empenho: 450-000. Gestor: Lucas Dos Reis Rocha, matrícula: 638189. Fiscal: Carla Santarosa Freitas, matrícula: 637473.

Editais**SECRETARIA DE TRANSPORTES,
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**
EDITAL Nº 183
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o serviço "**Pavimentação da Via e Demolição das Tampas de Galeria**", a ser realizado pela SEMOB, a Av. Jair Etienne Dessaune, trecho entre a Av. Vitória e a Rua Aluysio Simões, **Bairro Bento Ferreira**, estará **totalmente interditada**, do dia 20/07 ao dia 15/01/2025. A responsabilidade de sinalizar será do realizador do serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 05 de julho de 2024.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Infraestrutura Urbana

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 012/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais na função de **PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25 OU 44 HORAS**, procedido pelo Edital nº **012/2024**, estará disponível no endereço eletrônico do Município, **selecao.vitoria.es.gov.br**, a partir das **13 horas** do dia **09/07/2024**.

Vitória, 03 de julho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 013/2024

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **RESULTADO FINAL DOS APROVADOS** no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais nas funções de **FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO – 30 horas, FARMACÊUTICO – FARMÁCIA – 40 horas, FONOAUDIÓLOGO – 30 horas, MUSICOTERAPEUTA – 30 horas**, procedido pelo Edital nº **013/2024**, estará disponível no endereço eletrônico do Município, **selecao.vitoria.es.gov.br**, a partir das **13 horas** do dia **09/07/2024**.

Vitória, 03 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portarias

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA PGM/CGM Nº 006

Dispõe sobre a propaganda eleitoral e condutas vedadas durante o período eleitoral no âmbito dos bens públicos do Município de Vitória.

A Procuradoria Geral e a Controladoria Geral do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação municipal, e, ainda, considerando que neste ano de 2024 realizar-se-ão eleições municipais para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, nos termos prescritos no art. 1º, parágrafo único, inc. I, da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, bem como a necessidade de orientar os agentes públicos sobre as condutas vedadas no âmbito dos bens públicos;

R E S O L V E M:

Art. 1º. Todos os agentes públicos, sendo eles os agentes políticos, os titulares de cargos públicos, sendo sujeitos ao regime estatutário, celetista ou terceirizados, os prestadores de serviços em atividades públicas, os gestores de empresas públicas e os demais indivíduos que de alguma forma se encontram contratualmente vinculados ao Poder Público, estão proibidos de veicular propaganda eleitoral nos bens que pertençam ao Poder Público, sejam eles móveis ou imóveis.

Parágrafo único: Estão incluídas na vedação prevista no *caput* deste artigo:

I. realizar ou permitir que terceiros realizem, no âmbito dos equipamentos públicos, propaganda eleitoral de qualquer natureza, tais como pichação, fixação de placas, faixas e adesivos, em imóveis, veículos, móveis ou quaisquer bens públicos municipais;

II. distribuir ou permitir que terceiros distribuam "santinhos", camisas, ou outros materiais referentes a candidatos no âmbito das repartições públicas;

III. utilizar ou permitir que terceiros utilizem material publicitário ou de natureza eleitoral que representem candidato ou partido político (como adesivos, camisas, broches, bandeiras, placas, standartes, faixas, cavaletes, bonecos e assemelhados), durante o expediente e quando estiver nas repartições públicas municipais, inclusive nos veículos em seus estacionamentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de julho de 2024
Tarek Moyses Moussallem
Procurador Geral do Município
Denis Penedo Prates
Secretário da Controladoria Geral do Município de Vitória

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 030

Autorização para participar do Sistema de Escritório Remoto

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a servidora Clauzinet Maria Perovano, matrícula 597110, ocupante do cargo Assistente Administrativo, a participar do Sistema de Trabalho de Escritório Remoto, instruído pela Lei nº 9.254, de abril de 2018, e pelo Decreto nº 17.584/2018, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º. A forma de execução do Sistema de Escritório Remoto será híbrida, devendo comparecer ao local de trabalho mensalmente e quando solicitado, conforme Plano de Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 12 (doze) meses.

Vitória, 05 de julho de 2024
Juliana Rohsner Vianna Toniati
Secretário Municipal de Educação

CENTRAL DE SERVIÇOS
PORTARIA Nº 016

O Assessor Especial - Central de Serviços de Vitória, Capital do Espírito Santo, no uso de suas atribuições pelo Art. 124 do Decreto Municipal nº 18.990/2021, que aprova o Regimento interno da Corregedoria da Procuradoria-Geral do Município de Vitória,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a instauração de Procedimento Administrativo, na forma de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos constantes no processo nº 3471163/2024

Art. 2º. Designar os servidores abaixo indicados para compor a Comissão de Sindicância objeto da presente portaria:

I - Presidente: Rodrigo Negreli Passos – Matrícula 457663;

II - Membro: Mitsue Miyachiro Morigaki – Matrícula 576707;

III - Secretário: Rogério Zorzal – Matrícula 601014.

Parágrafo Único. Os servidores acima mencionados deverão proceder na forma do Decreto Municipal nº 18.990/2021 e do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória (Lei Municipal nº 2.994/82).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2024
Leonardo Amorim Gonçalves
Assessor Especial da Central de Serviços

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 112

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 2067361/2024, originado da Secretaria de Saúde, em face dos(as) servidores(as) de matrículas 581223, 527307, 614254, 577305, 580758, 566672, 639874, 614252, 637855, 639641, 607306, 637347, 528806 e 634131, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "a", inciso II, alíneas "f" e "g", e inciso III, alíneas "i" e "y", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 2º. Determinar que os fatos constantes nos autos do Processo nº 2067361/2024, originado da Secretaria de Saúde, em face do(a) servidor(a) de matrícula 526640, sejam apurados conforme capitulação do Art. 177, inciso I, alínea "a", inciso II, alíneas "f" e "g", e inciso III, alíneas "i", "u" e "y", da Lei nº 2.994, de 17 de dezembro de 1982, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vitória.

Art. 3º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para cumprimento desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 113

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, nos termos do Decreto nº 18.990, de 25 de fevereiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Decidir pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1015684/2024, instaurado por meio da Portaria nº 040, de 07 de março de 2024, por ter concluído a Câmara Processante pela ausência de justa causa e pela consequente suspensão do curso do processo, com fundamento no parágrafo único do Art. 209 da Lei Municipal nº 2.994/1982, relativamente às acusações imputadas ao(a) servidor(a) de matrícula nº 604374.

Art. 2º. Determinar a remessa dos autos à Corregedoria para anotação e arquivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 373

Dispõe sobre o cadastro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vitória, para trabalhar no Processo de Escolha Suplementar para Membros do Conselho Tutelar de Vitória para o Quadriênio 2024-2028.

O Secretário Municipal de Governo, no uso das atribuições e, tendo em vista o contido na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 7.974/2010, alterada pela Lei Municipal 9.265/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Abrir cadastro para os servidores públicos do Município de Vitória, se cadastrarem voluntariamente, para trabalhar como mesários/as e outras funções afins na eleição para escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar de Vitória para o quadriênio 2024-2028.

§1º. Os servidores que se voluntariarem deverão ter anuência da respectiva chefia para se cadastrarem.

§2º. Serão selecionados, no máximo, 68 (sessenta e oito) servidores para atuação no referido Processo de Escolha.

Art. 2º. Os servidores deverão se inscrever no período de 10 a 12 de julho de 2024, no endereço: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnUyKOrBy1smOO5Eu08B1hd48HIA7sOYp5nAIYq0QmmG3EcQ/viewform?usp=sharing>

Art. 3º. Os servidores serão selecionados pela Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, preferencialmente, a partir dos critérios:

I – Ter participado das eleições para a escolha de Conselheiros Tutelares realizada em 2023;

II – Ter participado como mesário/a nas eleições realizadas pela Justiça Eleitoral em 2022 ou 2020.

§ 1º. No ato do cadastramento, os servidores indicarão os locais em ordem de preferência para o trabalho no dia 04/08/2024.

§ 2º. A Comissão Especial fará a composição das equipes que trabalharão em cada local de votação de acordo com a escolha feita pelo servidor conforme parágrafo primeiro, observado o número de servidores necessários em cada local, considerando a ordem cronológica de cadastro.

§ 3º. Na hipótese de não ser atingido o número de servidores cadastrados que atendam aos requisitos previstos no caput deste artigo serão chamados outros servidores cadastrados para compor as equipes de trabalho.

Art. 4º. Os servidores selecionados deverão trabalhar no dia 04 de agosto de 2024, das 7h até o término dos trabalhos eleitorais, previsto para 18h.

Art. 5º. Os servidores selecionados deverão, obrigatoriamente, participar de treinamento em data e local a serem divulgados pelo CONCAV.

Art. 6º. É vedada a participação de servidores cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único. Na confirmação do aceite da convocação, os servidores devem apresentar declaração de que não se enquadram na vedação contida no caput deste artigo (anexo I), assim como a autorização da respectiva chefia para cadastramento (anexo II).

Art. 7º. Os servidores selecionados e que atuarem comprovadamente no Processo de Escolha que ocorrerá no dia 04 de agosto de 2024, serão dispensados do serviço pelo dobro do dia trabalhado, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem de natureza pecuniária ou não.

§ 1º. Os dias de compensação pela prestação de serviço não podem ser convertidos em retribuição pecuniária.

§ 2º. A compensação pelos dias trabalhados deve ser usufruída de comum acordo com as respectivas chefias, no prazo de até 02 (dois) anos após a eleição dos membros do conselho tutelar.

Art. 8º. O documento para comprovação de participação nos eventos tratados por esta Portaria será emitido pelo CONCAV.

Art. 9º. A compensação prevista no artigo 7º desta Portaria será aplicada aos servidores que efetivamente participarem do treinamento para função de mesário/a e afins, que trabalharem no dia da eleição e que participarem das atividades de organização, nos chamados feitos pelo CONCAV, dentro do Processo de Escolha.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____, CPF nº _____, servidor/a público/a municipal, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado/a no/a _____, declaro para os devidos fins que não sou cônjuge ou companheiro/a, nem possuo parentesco ascendente e/ou descendente, nem parentesco colateral ou afim até o terceiro grau de nenhum dos/as candidatos/as a conselheiros tutelares, dessa forma, encontro-me desimpedido/a de atuar como mesário/a na Eleição para Membros do Conselho Tutelar de Vitória no dia 04 de agosto de 2024, conforme Portaria nº 373/2024, publicado em 09 de julho de 2024.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do/a Servidor/a

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DA CHEFIA IMEDIATA

Declaro para os devidos fins que o/a servidor/a _____, matrícula nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado/a no/a _____, poderá atuar como mesário/a na Eleição para Membros do Conselho Tutelar de Vitória no dia 04 de agosto de 2024, conforme nº Portaria nº 373/2024, publicado em 09 de julho de 2024.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura da Chefia

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 374

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Silvana Aparecida Faitanin Meira** para exercer a função gratificada de Encarregado, FG-OP3, na Secretaria de Fazenda, em substituição ao seu titular Sayde Heloisa Teixeira Hage Silva, no período de 27.06.2024 até 24.09.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 8680915/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO PORTARIA Nº 375

O Secretário de Governo, usando da atribuição que lhe é delegada através do Decreto nº 10.058, de 26.08.97,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Truman José Vieira Junior** para exercer o cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Pedagógica, PC-SUB-A, na Secretaria de Educação, em substituição ao seu titular Luana Santos Lemos, no período de 15.07.2024 até 24.07.2024, na forma do Art. 56, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.058/97, conforme informações constantes no Processo nº 5125282/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 09 de julho de 2024
Regis Mattos Teixeira
Secretário de Governo em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 380

O Secretário de Governo, de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 5.983/2003, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade, na forma do Anexo Único desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 18.007, de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 18.007 de 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Único desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de julho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário de Governo em exercício

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
EMPENHO/ANO	CNPJ CREDOR	VALOR A CANCELAR
425/2023	35.701.561/0001-00	3.730,99
54/2023	27.053.735/0001-30	739,90
174/2023	01.721.454/0001-14	559,00
209/2023	02.421.421/0001-11	418,84
248/2023	11.735.329/0001-17	6.111,00
424/2023	47.603.978/0001-01	250,00
425/2023	35.701.561/0001-00	3.730,99
54/2023	27.053.735/0001-30	739,90

Vitória, 08 de julho de 2024

Regis Mattos Teixeira

Secretário de Governo em exercício



Leis

LEI Nº 10.092

Denomina "Praça Sr. Dermeval José dos Santos", o logradouro público localizado no bairro Jesus de Nazareth, no Município de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "**Praça Sr. Dermeval José dos Santos**" o logradouro público localizado no Bairro Jesus de Nazareth, com Endereço na Rua Afonso Sarlo no Município de Vitória.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Praça, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 08 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 23.910

Exclui membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam excluídas os representantes do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, conforme discriminado abaixo:

Região 1

Titular: Silvio Nascimento Ferreira, a contar de 16.06.2024.

Conselho Popular de Vitória – CPV

Titular: Héliida Regina Loreto Rangel, a contar de 02.07.2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

ERRATA DO DECRETO Nº 23.769, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 24.06.2024, EDIÇÃO 2417, PÁGINAS: 16. ONDE SE LÊ: ,,,,matrícula nº 584961,,,,, LEIA-SE: ,,,,matrículas nº 584961 e 611202,,,,,

ERRATA DO DECRETO Nº 23.901, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.07.2024. ONDE SE LÊ: ,,,, Secretaria de Meio Ambiente,,,,, LEIA-SE: ,,,, Secretaria de Meio Ambiente,,,,,

DECRETO Nº 23.911

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 113, inciso XV, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **Marcio Emerenciano e Barbosa** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, na Secretaria de Cultura, na forma do Art. 11, inciso III, da Lei nº 2.994/82.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Vitória - ES



LORENZO PAZOLINI
Prefeito Municipal

ESTÉFANE FERREIRA
Vice-prefeita

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Governo *em exercício*

TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral

JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação

EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde

TARCISIO JOSÉ FOEGER
Secretário de Meio Ambiente

RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esportes e Lazer

CINTYA SILVA SCHULZ
Secretária de Assistência Social

NEYLA TARDIN
Secretária de Fazenda

AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana

REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Gestão e Planejamento

LUCIANO FORRECHI
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação

DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral

FLAVIA ALVES DE SOUZA SIMÕES
Secretária de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho *em exercício*

GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário de Obras

ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

LEONARDO AMORIM GONÇALVES
Assessor Especial - Central de Serviços

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MARCUS GREGÓRIO SERRANO
Dir. Presidente da Cia de Desenv. Turismo e Inovação de Vitória

TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória

vitoriaonline



Ouvidoria **156**
Gala Vitória

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

Instituído pela Lei nº 8.604/13

EQUIPE
RESPONSÁVEL

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEL BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

Equipe de Diagramação
ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA